

Id:07383B6FF527BF8A

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.178

PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUI
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.331.870,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.331.870,00	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
3	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00
4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00
10	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
12	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	32.440,00 F.R.: 1 500 00
21	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.178

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
28	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
29	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	4.000,00 F.R.: 1 500 00
30	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
31	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 500 00
32	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 500 00
34	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA DE CULTURA		
46	13.392.9238.2292.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
47	13.392.9238.2292.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	75.000,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
60	12.361.6130.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	75.000,00 F.R.: 1 500 12
62	12.361.6130.2202.0000 3.3.90.38.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	57.000,00 F.R.: 1 500 12
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB		
119	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	68.000,00 F.R.: 1 540 12
120	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.16.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básico	60.000,00 F.R.: 1 540 12
126	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	5.130,00 F.R.: 1 540 12
127	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	60.000,00 F.R.: 1 540 12
129	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 540 12
133	12.361.6130.2257.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	7.000,00 F.R.: 1 542 12
140	12.365.6535.2256.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 542 12

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.178

02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
168	10.301.0120.2161.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 600 00
172	10.301.0120.2161.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	45.000,00 F.R.: 1 600 00
173	10.301.0120.2161.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	30.300,00 F.R.: 1 600 00
179	10.301.0120.2162.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	107.000,00 F.R.: 1 600 00
180	10.301.0120.2162.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00
196	10.301.0125.2185.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00
205	10.301.0125.2189.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 00
02 04 02	SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS		
228	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 500 00

02 05 02 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CENTRO
01612595/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.178

02 05 02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS		
291	08.244.4418.2126.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 06 00	GABINETE DO PREFEITO		
302	04.122.2205.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	21.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
319	20.605.0555.2500.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
325	20.605.0555.2500.0000 3.3.90.39.00 900 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS		
345	15.451.5140.2320.0000 3.3.90.36.00 900 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
351	15.451.5140.2321.0000 3.3.90.39.00 900 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	125.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
18	04.122.0005.1048.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-11.900,00 F.R. Grupo: 1 500 00

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.178

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
17	04.122.0005.1048.0000 4.4.90.61.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
18	04.122.0005.1048.0000 4.5.90.61.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-7.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00
36	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
38	23.695.9564.1585.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	FOMENTO AO TURISMO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
39	23.695.9564.1585.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	FOMENTO AO TURISMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 02 00	SECRETARIA DE CULTURA		
41	13.392.9238.1291.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-35.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
42	13.392.9238.1291.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
45	13.392.9238.2292.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	APOIO E ESTÍMULO AS ATIVIDADES CULTURAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
49	12.361.6130.1200.0000 4.4.90.51.00 571 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação Não se aplica	-9.000,00 F.R. Grupo: 1 571 12

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.178

02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
50	12.361.6130.1200.0000 4.4.90.52.00 571 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 571 12
53	12.361.6130.1210.0000 4.4.90.52.27 570 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VEÍCULOS DIVERSOS Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Edu Não se aplica	-33.000,00 F.R. Grupo: 1 570 12
54	12.361.6130.1211.0000 4.4.90.52.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-54.940,00 F.R. Grupo: 1 500 12
56	12.361.6130.2202.0000 3.1.90.11.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-70.000,00 F.R. Grupo: 1 500 12
57	12.361.6130.2202.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-28.000,00 F.R. Grupo: 1 500 12
66	12.361.6130.2204.0000 3.3.90.18.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-12.000,00 F.R. Grupo: 1 500 12
95	12.365.6535.1290.0000 4.4.90.51.00 570 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Edu Não se aplica	-145.000,00 F.R. Grupo: 1 570 12
96	12.365.6535.1290.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Edu Não se aplica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 570 12
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
163	10.301.0120.1161.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.178

02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
169	10.301.0120.2161.0000 3.1.90.92.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	-100,00 F.R. Grupo: 1 600 00
176	10.301.0120.2161.0000 4.4.90.52.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00
02 06 00	GABINETE DO PREFEITO		
304	04.122.2205.2041.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
307	04.122.2205.2043.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
332	20.606.0690.1531.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Edu Não se aplica	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00
336	20.607.0690.1530.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-75.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS		
352	16.481.8147.1400.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Não se aplica	-302.930,00 F.R. Grupo: 1 700 00
357	17.512.1251.1454.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União Não se aplica	-380.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JULHO DE 2023 - LEI N.178

Anulação (-) **-1.331.870,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
184.737.253-87

FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO
CONTADOR CRC PI 5934
709.199.923-15

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, 01 de julho de 2023

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL